

REGULAMENTO - XIV JOGOS INTERNOS SÓLIDO 2023

I- DA APRESENTAÇÃO

Art. 1 – O presente documento regulamenta em linhas gerais os XIV Jogos Internos Colégio Sólido.

II- DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 2 – Aos professores de Educação Física do Colégio compete a organização dos XIV Jogos Internos.

Art. 3 – Os XIV Jogos Internos Colégio Sólido serão realizados em uma **ÚNICA** etapa.

- a) Período: 02/12/2023 a 08/12/2023.
- b) **Abertura: 02/12/2023 ÀS 07h (CONCENTRAÇÃO NA RUA ESPIRITO SANTO - IBITURUNA**
- c) Local dos jogos: Ginásio Professor Antônio Wagner (Sólido Fundamental).
- d) Horário dos jogos: 07h as 18h.

III- DOS OBJETIVOS

Art. 4 – São objetivos do XIV Jogos Internos Colégio Sólido

- a) Promover a interação, socialização e o espírito de equipe e solidariedade;
- b) Incentivar a prática de diversas modalidades esportivas dentro de um maior conteúdo educativo;
- c) Demonstrar o profundo valor educativo, moral e social das atividades físicas, esportivas e de lazer;
- d) Colaborar para o desenvolvimento do esporte na comunidade.

IV- DOS PARTICIPANTES

Art. 5 – Poderão participar dos **XIV Jogos Internos Colégio Sólido** todos os alunos **REGULARMENTE** matriculados no colégio e inscritos até às 17h do dia 23/11/2023

Parágrafo Único – Os participantes serão considerados conhecedores das leis desportivas internacionais e deste regulamento, e se submeterão sem reserva nenhuma, a todas as consequências que deles possam emanar.

Art. 6 - Aos alunos atletas compete:

- a) Conhecer o Regulamento dos XIV Jogos Internos Colégio Sólido;
- b) Competir com honestidade e respeito ao adversário;
- c) Acatar a autoridade e as decisões da equipe de arbitragem durante o período da realização das competições.

V- DAS INSCRIÇÕES

- a) Local: Setor Pedagógico para turmas da UNIDADE SANTA MARIA e biblioteca para turmas da UNIDADE SÃO JOSÉ.
- b) Data: do dia 16/11/2023 ao dia 24/11/2023 no valor de R\$ 30,00. Após essa data o valor a ser pago é R\$ 40,00 até o dia 27/11/2023 17h.
- c) Horário: das 8H às 17h (em horário de recreio ou fora do horário de aula).
- d) Cada turma poderá inscrever até 02 equipes em cada uma das modalidades, devendo estar identificados na ficha de inscrição os alunos que compõe cada equipe.

VI- DO UNIFORME

Art. 8 - A cor sorteada deverá ser a predominante nas camisas.

Art. 9 - A camisa terá de vir acompanhada por um número grande nas costas e patrocinadores. Na frente, a camisa deve ter o emblema grande dos jogos, conforme layout disponibilizado pelo Colégio Sólido. **Não sendo permitido alterar as dimensões estabelecidas.**

VII- DO REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 10 - As inscrições deverão ser feitas contendo as modalidades escolhidas pelos alunos e uma ficha de inscrição oficial deve ser entregue no setor pedagógico para turmas da UNIDADE SANTA MARIA e biblioteca para turmas da UNIDADE SÃO JOSÉ.

Art. 11- O atleta poderá participar de no máximo 03 modalidades coletivas e 01 individual, sendo que a Peteca entra como modalidade individual e o aluno, para disputar essa modalidade, deverá estar inscrito.

Parágrafo Único: CADA TURMA PODERÁ SER REPRESENTADA POR NO MÁXIMO 02 EQUIPES DE CADA MODALIDADE.

VIII- DAS COMPETIÇÕES

Art: 12 - As competições dos XIV Jogos Internos Colégio Sólido desenvolverão separadamente para cada GRAU, SEXO E MODALIDADE ESPORTIVA.

Art: 13 - Os XIV Jogos Internos Colégio Sólido serão regidos pelas regras internacionais de cada modalidade.

Art: 14 - Os jogos terão início à hora fixada em tabela, sendo considerada perdedora e eliminada da modalidade a equipe que não se apresentar devidamente uniformizada e/ou completa, no local da competição 10 minutos após o horário fixado em tabela para o início dos jogos. **Só haverá tolerância de 10 minutos no primeiro jogo do dia.**

IX- DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS

Art: 15 - As partidas das modalidades coletivas terão a duração abaixo relacionadas:

- a) Oito por Oito (8 min x 8 min) FUTSAL, HANDEBOL E BASQUETE.
- b) VOLEIBOL – 2 Sets de 15 pontos. Set desempate será de 10 pontos quando necessário.
- c) PETECA - Melhor de três sets, cada set será composto de 12 (Doze) pontos.
- d) XADREZ – congresso realizado no dia da competição divulgado em tabela.
- e) TÊNIS DE MESA - Melhor de três sets, cada set será composto de 7 (Sete) pontos.

X- DOS EMPATES

Art: 16- Em casos de empates entre duas equipes, o desempate será da seguinte forma:

- a) HANDEBOL – Após o término do tempo normal do jogo, haverá cobrança de três tiros de sete metros para cada equipe, a persistir o empate serão cobrados tiros de sete metros alternados até que seja conhecido o vencedor.
- b) BASQUETE – Após o término do tempo normal do jogo haverá uma disputa de lances livres, três lances livres para cada equipe, a persistir o empate serão cobrados lances livres alternados até que seja conhecido o vencedor.
- c) FUTSAL - Após o término do tempo normal do jogo, haverá cobrança de três pênaltis para cada equipe. A persistir o empate, serão cobradas penalidades alternadas até que o vencedor seja conhecido.

XI- DA PREMIAÇÃO

Art: 17- Serão premiados:

- a) Com medalhas: o primeiro colocado no XIV Jogos Internos Colégio Sólido em cada modalidade.
- b) Com dinheiro para os primeiros lugares geral:
 - *1° lugar: R\$1000,00;
 - *2° lugar R\$500,00;
 - *3° lugar 300,00.

O DINHEIRO DA PREMIAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SETOR FINANCEIRO POR NO MÁXIMO 45 DIAS APÓS O FIM DOS JOGOS, DEPOIS DESSE TEMPO NÃO MAIS PODERÁ SER RETIRADO.

- c) Nome da turma no troféu de campeão geral: o nome da turma primeiro lugar geral será gravado.

XII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art: 18 - Os árbitros serão designados pela Comissão Organizadora não podendo haver recursos ou recusas por parte dos participantes.

Art: 19 - No banco de reservas durante a partida somente poderão ficar os reservas e o técnico devidamente inscrito.

Art: 20 - A equipe e/ou torcida da turma que provocar interrupção de partida por motivo de indisciplina, será **DESCCLASSIFICADA** a critério do árbitro. A desclassificação da equipe se dará após 01 (uma) **ÚNICA** advertência ao capitão.

Art: 21 - O atleta expulso de uma partida ficará automaticamente suspenso do próximo jogo DA MODALIDADE.

Art: 22 - Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Julgadora, por escrito após o término do jogo em questão e mediante o recibo de pagamento da taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais), passada pela comissão técnica.

Parágrafo Único - O prazo máximo para entrar com o recurso será de 2h após o fato ocorrido (vide horário fixado na tabela). O recurso sendo procedente, a taxa de R\$ 200,00 será devolvida; caso contrário, ficará para premiação dos jogos.

Art: 23 - Toda e qualquer comunicação da Comissão Organizadora será feita através de Boletim Informativo, divulgado no grupo de WhatsApp dos jogos, composto pelos líderes de cada sala.

Art: 24 - A homologação dos resultados será fornecida através de Boletim Oficial afixado na quadra Professor Antônio Wagner.

Art: 25 - Os atletas serão identificados em toda e qualquer modalidade pela ficha de inscrição.

Art: 26 - O aluno da equipe e o técnico que ferirem as normas regulamentares, disciplinares ou de ética desportivas **DENTRO OU FORA DA COMPETIÇÃO**, serão **ELIMINADOS** dos XIV Jogos Internos Colégio Sólido.

Art: 27 - O aluno que sua sala não participar de **NENHUMA** modalidade, poderá participar por outra sala, desde que esteja inscrito e autorizado pela comissão organizadora.

Parágrafo Único - A equipe que utilizar atletas de outras salas ou que não estão inscritos serão eliminados dos Jogos.

Art: 28 – Após iniciados os XIV Jogos Internos Colégio Sólido, não mais serão aceitas inscrições.

Art: 29 – Só será permitido jogar com a bermuda/calça do uniforme do colégio ou vestuário confeccionado, com tecido apropriado para pratica esportiva, especificamente para os jogos internos. Não será permitido nas camisas o nome do patrocinador sendo outra Escola ou professor de outra escola. Fica proibida a propaganda de bebidas alcoólicas e/ou cigarros. Fica proibida qualquer tipo de manifestação política nos uniformes dos jogos (mesmo que velados).

Art: 30- A equipe que perder por W X O, terá um saldo negativo de 10 (dez) gols.

Art: 31 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Montes Claros, 30 de outubro de 2023

A COORDENAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA

- Renan Lacerda
- Cássio Leite

COMISSÃO DISCIPLINAR

- Aristóteles Mendes
- Charles Rodrigues